CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 26/2003

O Presidente da Câmara Municipal Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 2 º da Resolução 3/2000, que instituiu o Sistema O de Controle Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova;

RESOLVE:

Art. 1 º Nomear o vereador Wagner Mol Guimarães e os servidores efetivos Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares, Afonso Mauro Pinho Ribeiro e Claudio Antonio de Souza Coura para exercer a função de agentes de controle interno, integrando a Comissão de Controle Interno com as atribuições constantes da Resolução 3/2000, incluindo análise da movimentação orçamentária e financeira desde o dia | º de janeiro do corrente exercício.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de abril de 2003

\Publique-se no local de costume.

José Mauro Raimundi
Presidente